



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
APLICADAS- ICSA



**A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA A PESSOA  
IDOSA A PARTIR DA EXPERIÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DE LONGA  
PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM MARIANA / MINAS GERAIS**

Natascylla Keffer Santos

Mariana

2024

Natascylla Keffer Santos

**A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA A PESSOA  
IDOSA A PARTIR DA EXPERIÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DE LONGA  
PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM MARIANA/ MINAS GERAIS**

Trabalho De Conclusão de Curso da  
Universidade Federal de Ouro Preto  
elaborado para obtenção do título de  
Bacharel em Serviço Social, da  
Universidade Federal de Ouro Preto.

Orientadora: Profa. Adriana de Andrade  
Mesquita.

Mariana

2024

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S237e Santos, Natascylla Keffer.

A efetivação da política pública voltada a pessoa idosa a partir da experiência na Instituição de Longa Permanência para Idosos em Mariana/ Minas Gerais.. [manuscrito] / Natascylla Keffer Santos. - 2024. 50 f.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana de Andrade Mesquita.  
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Assistentes sociais. 2. Direito civil. 3. Idosos. 4. Idosos - Assistência em instituições. 5. Política pública. I. Mesquita, Adriana de Andrade. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.4-053.9

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador  
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Natascylla Keffer Santos**

**A efetivação da política pública voltada à pessoa idosa a partir da experiência na instituição de longa permanência para idosos em Mariana / Minas Gerais**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 28 de novembro de 2024

Membros da banca

Dra. Adriana de Andrade Mesquita - Orientadora UFOP

Dr. Roberto Coelho do Carmo - UFOP

Teresa Cristina dos Santos - ILPI em Mariana/MG

Adriana de Andrade Mesquita, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 06/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Andrade Mesquita, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/02/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853922** e o código CRC **0995BB7E**.

## DEDICATÓRIA

A criança que vive em mim.  
Cuja determinação e coragem nunca se apagaram,  
mesmo diante dos desafios enfrentados na busca pelos sonhos e objetivos.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por me levantar quando ousei pensar em desistir, por me conceder força e serenidade pra seguir a trilha, por me fazer forte e corajosa quando os obstaculos surgiam. Sem sua mão me segurando não conseguiria.

Com lagrimas em meus olhos, lhe agradeço Deus, por não ter permitido que minha vida chegasse ao fim em 2022, por permitir que dias antes de mais um periodo se iniciar eu recebesse alta e seguisse meu sonho mesmo com as dificuldades, o senhor me fez vencedora.

Aos meus pais, obrigada por trilharem ao meu lado durante toda graduação, dedico todo sucesso a vocês que, sob muito sol, me fizeram chegar pela sombra e com água fresca.

A minha mãe, por toda determinação e luta, sempre priorizando a minha educação. Mãe, obrigada por me ensinar a ser forte, seu apoio e incentivo serviram de alicerce para realizar meu sonho.

Ao meu pai, por todo esforço dedicado a mim para que eu alcançace meus sonhos, por sempre me lembrar o quanto sou capaz. Sua determinação em superar os obstáculos e suas historias de vida me inspiraram a sempre correr atrás.

A minha irmã, obrigada por todo apoio e incentivo.

Aos meus avôs, obrigada por me ensinarem o valor do carinho e amor. Lhes agradeço por todo apoio desde o inicio.

Ao meu falecido avô, obrigada por me permitir em minha unica vida ser sua neta , sei que aonde se encontrar se faz presente ao meu lado em todos os momentos.

Ao meu amor, sorte a minha nossos caminhos derem se cruzado. Obrigada por ser calma em meio ao furacão. Obrigada por em momentos dificeis ser a minha luz e meu refugio, por sempre me incentivar e me apoiar. Eu te amo , pra sempre nós !!.

A todos meus amigos, gratidão, vocês foram essenciais em todo percuso lhes agradeço por sempre percorrem ao meu lado.

Em especial Gabriela , Liriel e Maria Angelica, por nunca sairem do meu lado, por vibrar por cada conquista durante esse processo e por em tantos momentos que pensei estar sozinha segurarem minha mão. Sempre serei grata a Deus pela nossa amizade.

Agradeço tambem, a todos aqueles que diretamente ou indiratemnte me fizeram prosseguir.

A minha orientadora , Adriana Mesquita , agradeço pela sua inestimavel orientação, apoio e incentivo durante todo o processo de elaboração. Agradeço pelos incentivos, os

quais fizeram com que buscasse o melhor de mim. Não poderia deixar de lhe agradecer por me acolher nesta trajetória.

Ao Prof. Dr. Roberto Coelho, minha eterna gratidão, não poderia ter melhor supervisor acadêmico em meu estágio. Obrigada por sempre acreditar no meu potencial, por sempre me ajudar a enxergar a minha capacidade como futura assistente social. Não poderia deixar de evidenciar um momento específico durante a oficina de estágio I, eu sempre muito tímida, fui incentivada a falar e ao acabar muito tremuna de nervosismo, expus minha timidez e receio da oratória, então o senhor evidenciou que eu havia falado bem e não havia motivos para se preocupar, desde então os momentos de alta timidez foram gradativamente se tornando mais calmos, obrigada por me ajudar naquilo que sempre foi um obstáculo para mim durante a graduação. Expresso nesse momento, a minha gratidão a todo ensinamento.

A minha supervisora de campo do estágio, Teresa Cristina, você não me mostrou apenas a importância da resistência feminina mas ressaltou em cada detalhe a importância de defender as causas abraçadas por nossa categoria de trabalho, evidenciando a importância da luta contra o sucateamento das políticas públicas e pelos nossos direitos. Obrigada por toda sabedoria transmitida, você me ajudou a moltar o meu eu como futura profissional, saiba que sempre irei admirar-la pois assistentes sociais com a tua garra merecem todo reconhecimento.

A Universidade, agradeço por abrir as portas de um novo universo para mim fazendo com que eu crescesse não apenas individualmente mas também como futura assistente social. Foi no espaço da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, que construí a minha visão crítica, uma nova eu, onde me permitir sair da bolha do conhecido.

Por fim, agradeço a minha antiga versão por toda sua força, que mesmo com críticas e obstáculos não permitiu que nada a impedisse de realizar o seu sonho, você conseguiu minha menina.

## EPIGRAFE

“Parei de sentir medo quando lembrei  
de quem eram as mãos que me sustentavam.”

- Isaías 41:10



## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso oferecido ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, possui o intuito de discorrer sobre “A efetivação da política pública voltada a pessoa idosa a partir da experiência na instituição de longa permanência para idosos em Mariana/ Minas Gerais”. Este trabalho tem por objetivo examinar a trajetória da efetivação das políticas públicas de proteção à pessoa idosa no país, buscando entender como são executadas as políticas públicas que visam assegurar os direitos da pessoa idosa, evidenciando a problemática nas emergentes demandas que encontram presentes nas Instituições de Longa Permanência Para Idosos – Elis. Para sua elaboração foi executada uma pesquisa bibliográfica, também sendo utilizado dados obtidos através da experiência de estágio obrigatório realizado no espaço socio ocupacional “Lar Santa Maria - ILPI “. Os resultados obtidos remetem a desigualdade social presente no processo de envelhecimento, apontando a negligência presente no território brasileiro ao se tratar de elaborar na realidade o que é posto nos marcos legais e normativos, sendo aprofundado sobre o papel do assistente social e seus limites nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, trazendo a importância de estudos e debates sobre a problemática.

**Palavras-Chave:** Política Pública; Pessoa Idosa; Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa; Direitos; Assistente Social;

## RESUMEN

This Final Paper offered to the Social Work course at the Federal University of Ouro Preto - UFOP, has the purpose of discussing about "The implementation of public policy aimed at elderly people based on the experience in a long-stay institution for elderly people in Mariana/Minas Gerais". This paper has as objective to examine the trajectory of the implementation of public policies to protect the elderly in the country, seeking to understand how the public policies that aimed to ensuring the rights of the elderly are implemented, highlighting the problem in the emerging demands that are present in the Institutions of Long Stay for the Elderly - ILPIs. For its preparation, a bibliographical research was carried out, also using data obtained through the mandatory internship experience carried out in the socio-occupational place "Lar Santa Maria - ILPI". The results obtained refer to the social inequality present in the aging process, pointing out the negligence present in the Brazilian territory when it comes to elaborating in reality what is stated in the legal and normative frameworks, deepening about the role of the social worker and its limits in the Institutions long-stay care for elderly people, highlighting the importance of studies and debates about the issue.

**Keywords:** Public Policy; Elderly Person; Long-stay Institution for the Elderly; Rights; Social Worker;

## LISTA DE SIGLAS

ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idoso

UFOP – Universidade Federal De Ouro Preto

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica Da Assistência Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

PNI – Política Nacional do Idoso

CNDI – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

NOB SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB SUAS/RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

SEDESC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	12
<b>CAPÍTULO I - O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO POPULACIONAL</b>	15
1.1- ENVELHECIMENTO COMO UM PROBLEMA DE ESTUDO SOCIAL	15
1.2. O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL	18
<b>CAPÍTULO 2 - MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS DIRECIONADOS À PESSOA IDOSA NO BRASIL</b>	23
2.1. AVANÇOS DOS MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS VOLTADOS A PESSOA IDOSA	23
2.2. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS (ILPIs) NO BRASIL	27
<b>CAPÍTULO 3 - ENTRE PRÁTICA E REFLEXÃO: UM OLHAR SOBRE A EXPERIÊNCIA NO “LAR SANTA MARIA – ILPI”</b>	33
3.1 EXPOSICAO DA PARTE METODOLOGICA	33
3.2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - LAR SANTA MARIA EM MARIANA	36
3.3 LIMITES E DESAFIOS POSTOS NA ILPI	39
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	44
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	48

## INTRODUÇÃO

De antemão, o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – intitulado “A efetivação da política pública voltada a pessoa idosa a partir da experiência na Instituição de Longa Permanência para Idosos em Mariana/ Minas Gerais” – tem como objetivo analisar a experiência profissional de estágio na Instituição de Longa Permanência Para Idosos – (ILPIs), em Mariana, com idosos no Lar Santa Maria.

Outrossim, meu interesse por essa temática se iniciou na participação da disciplina “Política Social Setorial IV: Idosos e Deficientes” presente no sexto período do curso Serviço Social da UFOP, onde iniciei em meus estudos uma percepção da fragilização presente sobre o debate do processo de envelhecimento perante as expressões da “questão social”, o que foi se acentuando em minha entrada no campo de estágio na Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPIs.

Além disso, houve a realização de estágio obrigatório em Serviço Social na Instituição de Longa Permanência Para Idosos Lar Santa Maria, no período de um ano e meio, iniciado em 2023 no sexto período do curso. Sendo uma instituição onde são institucionalizadas pessoas com mais de 60 anos, tendo por finalidade o atendimento das pessoas idosas, buscando defender, promover e resgatar os direitos. Durante esse período de experiência profissional em campo reconheci a importância desse momento no âmbito acadêmico e futuramente profissional, uma vez que, foi um período onde pude aprender na prática o que antes era apenas teoria. De modo, com os estudos de campo e aprendizados do dia a dia gradativamente o interesse pela temática do envelhecimento foi se fortalecendo.

Onde através da percepção da conjuntura de problemáticas envolvidas perante o processo de envelhecimento, como o crescimento de demandas, e nas dificuldades das pessoas idosas ao acesso das políticas públicas adquiri mais interesse em me aprofundar nos estudos desta área, reconhecendo assim a importância de reproduzir o debate acerca do envelhecimento.

A partir do momento que se coloca os olhares perante o processo de envelhecimento como uma expressão da “questão social” é perceptível ao analisarmos a forma como se dá as políticas públicas voltadas as pessoas idosas na sociedade brasileira o quão esses usuários encontram seus direitos fragilizados, onde o envelhecimento e a maior longevidade das pessoas se inserem nas mazelas da sociedade.

Entender, como as políticas públicas e medidas protetivas voltadas a população idosa são realizadas e identificar os efeitos da instabilidade presente na efetivação destas políticas públicas na trajetória de vida das pessoas idosas é preciso. Considera-se que o desenvolvimento da pesquisa é de suma importância por abordar uma temática que se

encontra fragilizada no campo acadêmico do Serviço Social, sendo, necessário um estudo aprofundado para ampliar o conhecimento da proteção social das pessoas idosas que deveriam na materialidade garantir direitos.

Nas últimas décadas, vem se tornando recorrente o aumento da taxa de longevidade, no Brasil, isto é, o aumento da expectativa de vida. Por meio dos estudos do Censo de 2022, é possível perceber que o número de pessoas com mais de 60 anos ou mais, crescem de forma acelerada no território brasileiro tendo um aumento de 56,0% em relação a 2010.

Antemão, é de suma importância evidenciar que o processo de envelhecimento populacional, mesmo não sendo um processo de particularidade do Brasil, vem crescendo de forma acelerada, nas últimas décadas. Sendo, perceptível aos poucos já em 1940 com a queda da taxa de mortalidade, onde o quadro vai progredindo de forma que, em 1960, a população idosa, aquela com 60 anos ou mais, foi reconhecida como a que mais crescia proporcionalmente no país. Sendo, a partir de 1970, o período em a família brasileira passa a ter menos filhos e a infraestrutura demográfica passa a se modificar de forma acelerada.

Ao se tratar do envelhecimento, por meio da transição demográfica é possível perceber que a modificação se encontra na diminuição da taxa de mortalidade trazendo como recorrente a redução da taxa de fecundidade. Entretanto, o envelhecimento não ocorre de forma igualitária entre os seres sociais, fatores como o acesso às políticas públicas e a classe social, evidenciam que esse processo é determinado além de dados demográficos, mas também é presente nas expressões da “questão social”, inserido no contexto social contemporâneo.

Diante disto, não apenas devido ao aceleração do processo de envelhecimento mas também pelo Estado, as políticas públicas voltadas as pessoas idosas e seus sistemas de proteção, de tal forma, se encontram em contradição ao se tratar do acesso e da execução de tais políticas a todos, neste momento, é possível evidenciar que o que é posto na constituição, no meio social não se dá de forma igualitária, destacando assim cada vez mais a notoriedade de enxergar esse processo como um objeto de estudo da sociedade brasileira.

É imprescindível entendermos que o envelhecimento se dá de forma desigual no país, uma vez que, ocorre de forma distinta ao se levar em conta o acesso as políticas públicas que esse indivíduo teve ao decorrer da sua vida, a trajetória pessoal e principalmente a classe social, pois uma pessoa inserida na burguesia não envelhece da mesma forma que um indivíduo que se encontra no proletariado.

De tal modo, a precarização na efetivação das políticas públicas voltadas as pessoas idosas acabam trazendo consigo questões como a falta do acesso correto a tais políticas, como assegurado no Art. 230 da Constituição Federal “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade,

defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Conseqüentemente, tal questão pode vir a acarretar questões secundárias como o abandono familiar, sendo causa muito presente e de institucionalizações em espaços como as Instituições de Longa Permanência Para Idosos – ILPIs no país. Entre suas muitas causas se encontra presente a falta de condições econômicas e sociais de cuidar do idoso e a falta de amparo do Estado.

Assim, o presente trabalho tem como por objetivos específicos examinar a trajetória da efetivação das políticas públicas de proteção à pessoa idosa no país; averiguar como são executadas as políticas públicas que visam assegurar os direitos da pessoa idosa; evidenciar a problemática nas emergentes demandas que encontram presentes nas Instituições de Longa Permanência Para Idosos – ILPIs.

A partir disto, o método utilizado para a elaboração será a pesquisa bibliográfica onde serão utilizados referenciais bibliográficos abordados em pesquisas bibliográficas, como por exemplo, artigos, legislações e periódicos, e também dados de pesquisa pessoal elaborada a partir da experiência profissional no campo de estágio durante a graduação na ILPI – Lar Santa Maria.

De tal forma, no capítulo I, abordaremos sobre o “Envelhecimento como uma problemática social” sendo colocado como se deu o reconhecimento do Estado sob a “questão social” e como o processo de envelhecimento pode ser reconhecido como objeto de estudo. Já no 1.2, será discutido acerca do “O envelhecimento populacional no Brasil” onde será evidenciado a forma que o envelhecimento ocorre no meio social brasileiro e quais fatores são encontrados perante esse processo.

Já no capítulo II, será abordada a importância de compreender os mecanismos da proteção social para as pessoas idosas. Na sessão 2.1, será discutido a efetivação de alguns marcos legais e normativos voltados para a pessoa idosa no Brasil. E, na sessão 2.2, analisaremos as características das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs no país.

Por fim, no capítulo III, será evidenciado minha experiência profissional como estagiaria do curso de Serviço Social no Instituto De Longa Permanência Para Idosos – ILPI Lar Santa Maria em Mariana – MG e discutiremos acerca de alguns obstáculos enfrentados pelas ILPIs.

## **CAPÍTULO I - O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO POPULACIONAL**

O processo de envelhecimento populacional vem crescendo gradativamente de forma desigual desde a década de 40, tendo adiante, em 1988, o primeiro marco legal que evidencia o envelhecimento como expressão da questão social, a qual o número de demandas cresce aceleradamente em território brasileiro. Apenas com a Constituição Federal de 88, que o idoso é reconhecido e tem em teoria seus direitos sociais garantidos, tendo um reconhecimento à “necessidade de atenção à velhice”. Nesse contexto, mesmo com avanços, as políticas públicas voltadas para a pessoa idosa visam trazer o processo de envelhecimento de forma digna com acesso aos direitos. É evidenciado desafios em sua execução, encontrando a contradição entre o que é garantido por lei e o que ocorre na realidade concreta.

Dessa forma, no eixo 1.1, abordaremos sobre o “Envelhecimento como uma problemática social” sendo colocado como se deu o reconhecimento do Estado sob a “questão social” e como o processo de envelhecimento pode ser reconhecido como objeto de estudo. Já no 1.2, será discutido acerca do “O envelhecimento populacional no Brasil” onde será evidenciado a forma que o envelhecimento ocorre no meio social brasileiro e quais fatores são encontrados perante esse processo.

### **1.1- ENVELHECIMENTO COMO UM PROBLEMA DE ESTUDO SOCIAL**

Antes de tudo, é imprescindível passarmos brevemente sobre como se deu o processo de reconhecimento da “questão social” no Brasil. A “questão social” se interliga a expansão capitalista, marcada pelo recorrente objetivo de aumento na produtividade, ao mesmo tempo, que seja presente uma diminuição do tempo de produção. No período do processo de industrialização e urbanização com a substituição do trabalho humano por máquinas houve um aumento dos lucros, porém, trouxe consigo altos números de desemprego possibilitando assim o acentuamento de demandas sociais, onde os indivíduos não possuíam condições de produzir mecanismos para sua própria sobrevivência.

Desse modo, é reconhecido que as melhores condições de vida trazidas pela revolução industrial eram acessadas apenas pela classe da burguesia. Assim a classe trabalhadora acaba se tornando refém do desenvolvimento capitalista onde a pobreza e o desemprego se tornam ferramentas de base do modo de produção por meio do controle social exercido através do trabalho, deste modo, a produção capitalista concentra o lucro na mão de um pequeno grupo dominante.



Dentro do território brasileiro se encontrava uma dualidade, por um lado a economia e a urbanização cresciam cada vez mais e por outro a sociedade em si não crescia da mesma forma que a questão econômica do país. Tendo como efeito, uma vez, as políticas possuíam obstáculos em se reproduzirem nesse cenário, onde o lucro crescia, porém, as desigualdades sociais se acentuavam cada vez mais.

Ademais, é na década de 1930 que a situação de pauperismo, que antes era vista como caso de polícia, passa a ser reconhecida como uma problemática social e política. Desse modo, a “questão social” torna-se objeto de uma intervenção contínua através do Estado. Entretanto, a realização desta e de outras funções se dá, ao mesmo tempo, em que o Estado continua ocultando a contradição de classe. Nesse contexto, a política social do Estado burguês procura administrar de forma estratégica às expressões da “questão social”.

Assim partir de mecanismos econômicos, sociais e políticos o Estado burguês passa a gerenciar as sequelas da “questão social” por meio da elaboração das políticas sociais. Portanto, assim como enfatizado por Yamamoto (2013, p. 330):

A gênese da “questão social” encontra-se no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização. É, portanto, indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda de sua força de trabalho para a satisfação de suas necessidades vitais. [...] Sabemos que o capital é uma relação social por excelência que, na sua busca incessante de lucro, tende a expandir-se indefinidamente por meio da apropriação de trabalho não pago dos trabalhadores.

Assim, como Ianni (2004) aborda, é importante ressaltar que as expressões da “questão social”, principalmente por meio do desenvolvimento da economia, se modificam continuamente de acordo com o tempo político, os movimentos sociais e a opinião da sociedade, uma vez que, as relações sociais que caracteriza o modo de produção do capital de cada período.

Em suma, a pauperização pode ser entendida como um processo de empobrecimento o qual os indivíduos em sua maioria não possuem renda suficiente para viver. De tal forma, quanto maior a riqueza social produzida maior a acumulação na mão de poucos e maior a pauperização da maioria.

No contexto do pauperismo, são encontrados traços explícitos da alienação e exploração da força de trabalho, deixando evidente a contradição de classe. Trazendo assim três importantes instâncias pro proletariado: a classe para si, a burguesia como a gente social conservador e as contradições de classes.

Nesse instante, o Estado começa a buscar legitimação através das demandas das classes subalternas, com o objetivo de manter seus interesses ao mesmo tempo que trabalhe nas reivindicações da ordem burguesa.

Desse modo o Estado passa a reconhecer os direitos sociais buscando ocultar as contradições de classes, de forma, a manter seus interesses. As políticas sociais se

constituem de acordo com o momento em que a “questão social” sofre intervenções por parte do Estado e a partir desta intervenção o Estado burguês transforma as sequelas da “questão social” em problemas sociais. Assim Santos e Costa (2006, p. 8) abordam a “questão social”:

Diz respeito a uma pauperização da classe operária, ditada pelas necessidades de acumulação do capital, que se põe historicamente permeada pela luta dos trabalhadores e pelas estratégias de dominação das classes dominantes para contê-las, em favor da reprodução social. Desse modo, a questão social emerge no decorrer da luta operária, e a sua explicitação para o conjunto da sociedade se verifica por intermédio das lutas sociais urbanas, que se multiplicam e têm como principais protagonistas a classe operária, a burguesia industrial e um Estado que se recusa a intervir no problema.

Sendo assim, as expressões da questão social, no território brasileiro, foi se intensificando com o passar de tempo. Nesse contexto, quando voltamos os olhares novamente ao processo de envelhecimento, é possível percebê-lo como uma problemática social na órbita do capital.

A pessoa idosa é associada a contextos os quais promovem uma visão negativa entorno da velhice. Na sociedade do capital, o indivíduo é colocado como uma forma de mercadoria vendendo sua força de trabalho para a reprodução do capital, a partir do momento que isso não ocorre o indivíduo é visto como “descartável” para o capital.

[...] o envelhecimento do trabalhador constitui-se em problemática social na ordem do capital, em virtude da vulnerabilidade social em massa dos trabalhadores, em especial, ao perderem o valor de uso para o capital, pela idade. Esses trabalhadores, por não disporem dos meios de produção, de rendas advindas da propriedade e de riqueza socialmente produzida, capazes de garantir uma velhice digna, assim como de uma família com meios e recursos disponíveis para responder às dificuldades sociais vividas por grande parte deles, principalmente, famílias empobrecidas, em situação agravada com o desemprego estrutural, com a precarização do trabalho [...] (Teixeira, 2009, p. 67).

Dessa forma, o mercado de trabalho associa a mão de obra jovem como a adequada, colocando a desvalorização do trabalho da pessoa idosa, que por muitas vezes detém após sua aposentadoria ir para o mercado de trabalho informal por não atenderem os estereótipos do capital.

O sistema capitalista não dá o devido acesso a condições que possibilitem ao trabalhador tenha um processo de envelhecimento que detenha seus direitos. Assim como pautado por (Paiva, 2014, p. 143):

Além de preconizar um tributo à juventude, mas a juventude que exerce sua capacidade funcional ao sistema do capita, são criadas novas expressões, eufemismos, para se traduzir a velhice sem que sejam modificadas as relações sociais que produzem a velhice como sinônimo de tragédia humana.

É notório que o processo de envelhecimento carrega consigo consequências negativas perante a exclusão das relações sociais e dos processos que desencadeiam desigualdades sociais de forma igualitária entre as classes.

A realidade do trabalhador idoso é marcada pelo não reconhecimento das suas potencialidades, como a experiência e a riqueza de sua vivência, sua realidade é fortemente caracterizada pelo estigma e preconceito. Desta forma, o idoso que não consegue trabalho formal, acaba por se sujeitar a informalidade como forma de possibilitar sua sobrevivência ou de contribuir na renda familiar. A partir das intensas transformações ocorridas com a reestruturação produtiva e a inserção das políticas neoliberais, é possível visualizar com frequência inúmeros idosos que trabalham informalmente em diversos segmentos, que vão desde os serviços temporários e sem vínculos empregatícios à outras atividades exercidas em casa ou na rua (Muniz; Barros, 2014, p. 112).

Assim, ao configurarmos o processo de envelhecimento como expressão da questão social, onde se enfrenta a recorrente acesso precário de recurso que possibilita a reprodução de seus direitos sociais pautados em seus marcos legais de forma correta, atendendo assim às demandas sociais das pessoas idosas. Contudo, dessa forma é perceptível que o processo de envelhecimento se evidencia como um objeto de estudo social de suma importância na sociedade brasileira.

## **1.2. O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL**

O “ser velho”, no Brasil, antes, era associado a idade na faixa etária dos 50 anos, hoje em dia, pessoas podem chegar aos 70 anos. O envelhecimento populacional é um fenômeno que vem ocorrendo principalmente após transformações demográficas que vem se intensificando após meados do século. Podendo ser visto não somente como resultado da inserção de novas tecnologias, mas também pela queda da taxa de natalidade e o aumento da taxa de longevidade.

Com o decorrer do tempo, o processo de envelhecimento começa a ser visto cada vez mais como uma problemática social no Brasil. Teixeira (2008 p. 77) coloca em pauta:

A transformação do envelhecimento em problema social, (...), não se deve ao declínio biológico dos indivíduos ou ao crescimento demográfico - apesar de esses fenômenos aumentarem as demandas por serviços, principalmente, públicos, em especial para aqueles que dependem desses serviços para sobreviver, considerando as transformações nas famílias que as inviabilizam como espaço de proteção social e de cuidados -, mas à vulnerabilidade em massa dos trabalhadores, principalmente quando perdem o valor de uso para o capital, desprovido de rendas de propriedades dos meios de produção, de acesso à riqueza socialmente produzida, capaz de proporcionar uma velhice digna.

O aumento visto nos índices da população idosa é colocado como resultado de novos mecanismos de vida, entretanto, a desigualdade social presente no país faz com que nem todos tenham o mesmo acesso a esses mecanismos, os quais possibilitaram o aumento do índice de longevidade, entre eles temos a tecnologia, novos medicamentos, alimentação e saúde.

Dados demográficos nos possibilitam enxergar com mais clareza tal quadro. Os índices do Censo do IBGE em 2022 nos mostram que a taxa de fecundidade, isto é o número de filhos que uma mulher tem é apenas 1,76%, evidenciando assim que no território brasileiro as mulheres vêm preferindo ter menos filhos, ou seja, com o passar do tempo a população brasileira se tornara cada vez mais envelhecida.

Indicadores revelam que o contingente de pessoas acima de 60 anos, no Brasil, chega a ter um aumento de 10,9%. Nesse contexto, ao observarmos a pirâmide etária, é notório que ela vai se estreitando em efeito da baixa taxa de fecundidade tendo assim uma redução da população jovem e um aumento da população adulta e idosa, desse modo, a taxa de longevidade se sobrepõe a taxa de fecundidade.

Isto ocorre de forma que traz para o território brasileiro uma acentuada reestruturação demográfica em sua população, tendo como sequela modificações nos âmbitos biológicos, econômicos, sociais e políticos.

Um ponto a se destacar no Censo de 2022 é a feminização do processo de envelhecimento, ou seja, o número de indivíduos do sexo feminino é maior que do sexo masculino. Pegando como referência pessoas de 60 a 64 anos, temos 4.605.834 homens e 5.338.555 mulheres, entre os fatores que acarretam essa diferença é a alta taxa de mortalidade dos homens.

Por meio disto, abrangemos distintas perspectivas de se caracterizar e enxergar o processo de envelhecimento, como por exemplo, o envelhecimento por um viés biológico que é aquele que ocorre de forma natural onde o corpo sofre modificações como em sua força e aparência, uma vez que, é válido pautarmos que a velhice não é uma problemática, pois o processo de envelhecimento é algo natural. Isso torna este processo um objeto de estudo não é apenas a forma que se estabeleceu e foi se transformando, ao decorrer do tempo, no Brasil, mas também as questões sociais que o permeia e a falta da materialidade de suas políticas públicas. Em suma, temos o envelhecimento patológico que traz mudanças na qualidade de vida do indivíduo e, por fim, em destaque, o envelhecimento social caracterizado por uma transformação no papel do indivíduo na sociedade.

Como visto, o processo de aceleração do envelhecimento, se dá de forma distintas entre os países, entretanto detém um ponto em comum, a necessidade de concretizar as políticas já existentes.

Criando não apenas novas políticas, mas também novos meios econômicos e sociais que visam enfrentar os desafios cotidianos do processo de envelhecimento, buscando a garantia de recursos que trazem igualdade entre as classes, de forma com que, a população envelheça de forma digna.

De tal modo, na sociedade brasileira o processo de envelhecimento ocorre de maneira desigual entre as pessoas idosas, uma vez que, estão presentes em um contexto

social o qual se reproduz relações sociais ligadas ao capital, gênero e classe social, se contextualizando em relações políticas e econômicas entendendo-se que ambos afetam a vida do usuário ao envelhecer, determinado por muitas vezes sua classe social.

De acordo com Camarano e Pasinato (2008 p. 7):

O envelhecimento de um indivíduo é uma ação contínua que se inicia no feto e o acompanha até a morte. É associado a um processo biológico que envolve a deterioração progressiva das condições de saúde, resultando em uma diminuição da capacidade funcional do indivíduo. Essa diminuição não depende apenas do avanço da idade cronológica, mas também das características individuais, dos estilos de vida, condições de trabalho, etc.

Nesta mesma linha de ideologia, as classes sociais se compõem de moldes, vidas e valorizações sociais distintas, de modo que, se encontram na contradição presente na relação dominante x dominado, isto é, entre a burguesia e a classe trabalhadora.

Entretanto, o que caracteriza os seres sociais entre as classes sociais se dá na construção social e individual formada na sua trajetória de vida, dando ênfase, em como acessam as políticas públicas ao longo da vida e suas condições sociais, porém, não há como analisar de modo isolado, uma vez que, ambas se interligando de modo contraditório em sua complexidade. Assim como pautado por Teixeira (2010, p. 67):

Essas desigualdades sociais são reproduzidas e ampliadas no envelhecimento do trabalhador, geralmente, para os trabalhadores pobres, cuja trajetória foi marcada por piores condições de vida e trabalho, que tiveram suas necessidades sociais rebaixadas, submetidas a mínimos sociais para sua sobrevivência e de sua família.

Sendo assim, o processo de envelhecimento é marcado por uma classe burguesa que possui privilégios, como, acesso a uma saúde de qualidade e condições socioeconômicas que fazem com que o envelhecimento dos indivíduos que se inserem nesta classe seja diferente do processo do proletariado.

A classe dominante sempre foi longa e um abismo separa as formas de envelhecer da classe dominante do envelhecer da classe trabalhadora, mas, as políticas públicas de cariz social permitiram que os avanços da tecnologia de saúde, bens e serviços fossem socializados e chegasse a classe trabalhadora, ainda que esse envelhecimento seja marcado por desigualdades sociais de classe, gênero, raça/etnia com força de relações de produção ou relações sociais estruturantes e estruturadoras. Assim, água tratada, canalizada, saneamento básico acesso a saúde gratuita, medicamentos, vacinas, renda, moradia, assistência social, dentre outras possibilitaram a longevidade em massa no mundo ocidental (Scherer et al., 2021, p. 328 - 329).

Neste contexto, se evidencia a necessidade de levarmos em conta o modo sociopolítico e socioeconômico do indivíduo perante o processo de envelhecimento, pois é por meio dele que se estrutura a vida social em sua complexidade de modo a não ser igualitária entre as classes, podendo assim, determinar a condição de classe como uma das problemáticas centrais que abordam o envelhecimento no território brasileiro.

Ao se tratar do envelhecimento, no Brasil, não se pode deixar de destacar a cultura do envelhecimento, aprendemos que o bonito e o funcional da vida se associam ao jovem, e o velho a um parâmetro negativo na sociedade.

Meireles (1939) traz em seu poema “Retrato” a passagem do tempo trazendo uma visão do indivíduo acerca do envelhecer:

Eu não tinha este rosto de hoje,  
 assim calmo, assim triste, assim magro,  
 nem estes olhos tão vazios,  
 nem o lábio amargo.  
 Eu não tinha estas mãos sem forças,  
 tão paradas, e frias e mortas;  
 eu não tinha este coração  
 que nem se mostra,  
 Eu não dei por esta mudança,  
 tão simples, tão certa, tão fácil:  
 - Em que espelho ficou perdida a minha face?

Essa perspectiva negativa do processo natural do envelhecimento possui como um de seus fatores influenciadores, o estereótipo social, o qual as pessoas negligenciam o envelhecer, onde tudo que é ‘velho’ é descartável, colocando assim em vigor o sinônimo de uma “eterna juventude”.

Além de preconizar um tributo à juventude, mas à juventude que exerce sua capacidade funcional ao sistema do capital, são criadas novas expressões, eufemismos, para se traduzir a velhice sem que sejam modificadas as relações sociais que produzem a velhice como sinônimo de tragédia humana. (Paiva, 2014, p.143)

Em detrimento disto, pessoas idosas se sentem não pertencentes a sociedade, interligando fatores sociais e biológicos de forma a negar o processo de envelhecimento. Assim como destacado por Machado (2005, p.151):

Verifica-se, também, que elaborações simbólicas e práticas, como a ideia de “terceira ou melhor idade”, vêm se impondo, em “resistência” à visão marginalizada, à solidão e aos estigmas do envelhecimento, forjando uma imagem de velhice bem sucedida. “jovens velhos e velhas” podem desempenhar atividades sociais, esportivas e culturais, como critério inclusivo de pertinência social. Estudos que revisam criticamente essa “ideologia da terceira idade” indicam-na como busca exteriorizada de superação dos riscos “naturais”, numa escolha de competência individual para adequação a modernos padrões de sociabilidade, de controle do corpo e do envelhecimento.

Assim como estabelece Lima (2005, p.18):

A atividade do fazer humano é essencial ao equilíbrio físico, psicoemocional e social do idoso, na medida em que favorece o continuar vivendo, mesmo que fatos negativos possam interpor-se ao processo de envelhecimento. Estimula-o a continuar a fazer planos, estabelecermos contatos sociais, tornando-o ativo, participante de sua comunidade, autônomo, aos olhos da sociedade, um velho sem o estigma de velho.

A partir desta citação, é possível concluirmos que o processo de envelhecimento no aspecto social e econômico é notoriamente visto com um teor negativo, tendo como consequência, a constante busca de meios que amenize os efeitos do envelhecer socialmente.

Como por exemplo, entre as mulheres brasileiras se encontra um padrão social estabelecido onde “mulher bonita” é sinônimo de “mulher jovem”, fazendo com que cada vez mais cirurgias plásticas para controlar os sinais adquiridos naturalmente ao longo dos anos, como rugas, se tornem recorrentes entre as mulheres para assim serem visivelmente mais jovens.

Dito isto, ao decorrer deste capítulo percebemos a necessidade da produção e reprodução de direitos voltados a pessoa idosa. Contudo, ao longo do tempo foram estabelecidas políticas que possibilitam o acesso dessas pessoas a seus direitos sociais, e é sobre isso que discutiremos no capítulo a seguir.

## **CAPÍTULO 2 - MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS DIRECIONADOS À PESSOA IDOSA NO BRASIL**

Como expresso ao longo do capítulo I, o processo do envelhecimento no Brasil é compreendido como um fenômeno social, a qual necessita de intervenção por meio de políticas públicas. Nesse sentido, a proteção social aos idosos no Brasil está intimamente ligado ao Estatuto do Idoso que busca regular e assegurar os direitos das pessoas de idade igual ou superior de 60 anos. Como estabelece em seu Artigo 10º:

É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos: I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso; IV – prática de esportes e de diversões; V – participação na vida familiar e comunitária; VI – participação na vida política, na forma da lei; VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação [...]. (BRASIL,2003)

Ao longo deste capítulo será abordada a importância de compreender os mecanismos da proteção social para as pessoas idosas. Na sessão 2.1, a construção das políticas sociais que asseguram a efetivação dos direitos estabelecidos para a proteção da pessoa idosa afim de ser estabelecido um envelhecimento digno a todos no Brasil. E, na sessão 2.2, analisaremos as características das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs no país.

### **2.1. AVANÇOS DOS MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS VOLTADOS A PESSOA IDOSA**

Com o aumento das demandas da população idosa, tornou-se cada vez mais evidente a necessidade de políticas públicas que garantissem a proteção social às pessoas idosas no Brasil. Nesse contexto, o Estado assumiu o papel de intervir por meio da construção de políticas sociais, que podem ser entendidas como um conjunto de medidas voltadas para o enfrentamento das diversas expressões da “questão social”. Desse modo, “As políticas sociais constituem-se, então, como uma das atribuições do Estado capitalista de oferecer bens e serviços sociais, uma forma de enfrentamento do processo de pauperização das classes trabalhadoras” (Alves, 2012, p. 41).

Sendo assim, o Estado possibilita que o capital mantenha a reprodução da força de trabalho e é responsável por materializar os direitos sociais dos indivíduos. Desse modo, enquanto as políticas sociais surgem como um instrumento para garantir o acesso a esses direitos, elas também se configuram como uma ferramenta estratégica tanto do Estado e



quanto do capitalismo, com o objetivo manter a dominação e a reprodução de seus interesses.

A partir do momento em que o Estado se torna o responsável por essa intervenção, ocorre o reconhecimento da necessidade de projetos, serviços e programas devido à precariedade no acesso aos direitos sociais das pessoas idosas, bem como a efetivação de políticas públicas.

Dessa forma, antes de ser estabelecida a Constituição Federal de 1988, que garante o acesso aos direitos sociais, a proteção das pessoas idosas era baseada na prestação de serviços assistencialistas com caráter filantrópico e de seguro social, sendo a preocupação estatal centrada no estabelecimento de serviços voltados para as necessidades básicas das pessoas idosas.

Na perspectiva da sociedade global, a questão da velhice e do envelhecimento em nosso país está estritamente vinculada a transformação do nosso modelo de produção econômica, assim como a criação de aposentadorias recompensadoras, benefícios sociais adequados, programas sociais da saúde, estruturas institucionais compensadoras da perda da sociabilidade progressiva e evolutiva, na medida da perda de capacidade e funções biológicas (Magalhães, 1989, p. 56)

Apenas com a implantação da Constituição Federal de 1988, um novo olhar foi tido para a pessoa idosa. A constituição passou a reconhecer os indivíduos como seres sociais de direitos e buscando garantir a proteção social, seja de forma individual ou coletiva, afastando-se assim do modelo assistencialista.

A partir disso, a Constituição passou a assegurar às pessoas idosas o direito ao envelhecimento digno e saudável, sendo dever do Estado garantir a proteção à vida e o direito à saúde. Conforme o artigo 230º, “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (Brasil, 1988).

Outro marco importante foi a implementação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, com o objetivo de regulamentar a organização da assistência social no Brasil estabelecendo normas e critérios. Conforme em seu artigo 1º:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Brasil, 1993).

A Lei Orgânica da Assistência Social reconhece benefícios, serviços, projetos e programas assistenciais destinados para as pessoas idosas, como exemplo temos a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada – BPC. O BPC faz parte da proteção social básica que busca prevenir situações de risco e o fortalecimento dos vínculos familiares, constituindo-se na garantia de um benefício de uma renda de um salário-mínimo para pessoas com deficiência e para a população idosa.

No artigo 20º da LOAS, “O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família” (Brasil,1993).

Em suma, era um momento marcado socialmente por movimentos sociais que abortavam a participação social e política, em um cenário onde as desigualdades sociais cresciam cada vez mais, não sendo diferente perante os olhares sobre a realidade postulada ao processo de envelhecimento, dado ao aceleração, desproporcional as condições sociais da população em território brasileiro.

Nesse contexto, se acentuava reivindicações buscando atitudes por parte do governo que atendessem as demandas possuindo como objetivo assegurar condições dignas ao decorrer do processo de envelhecimento aos brasileiros. Visando assim não somente a criação de novos meios de proteção social, mas também que fossem efetivadas cujas já eram dadas como direito.

Em prosseguimento, às políticas ligadas ao envelhecimento, no ano de 1994, foi implementada a Política Nacional Do Idoso – PNI, a qual coloca em vigor a necessidade de criar condições apropriadas para o acesso ao processo de envelhecimento assegurado nos marcos legais, isto é, garantir que a pessoa idosa passe pelo envelhecimento de forma humana e cidadã. Deste modo, criando normas para assegurar os direitos sociais das pessoas idosas.

Assim como dispõe em seu artigo 1º a PNI tem por objetivo garantir os direitos sociais do idoso, sendo esses indivíduos a que possuem 60 anos de idade ou mais, possibilitando que estes tenham condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Entre os princípios da PNI, em seu artigo 3º, temos:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei. (Brasil,1994)

Ademais, a PNI não apenas assegura a criação de normas para estes direitos, mas também busca adequar os meios sociais para que a população idosa possa exercer seus direitos. Ou seja, verifica-se que a criação de leis de proteção social não se faz eficiente a menos que haja mudanças estruturais na sociedade

Posteriormente, em 2002, é constituído o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) previsto para elaborar, implementar, acompanhar e avaliar a política nacional do

idoso, entretanto, somente em 2004 é praticado no campo social. Dentre suas funcionalidades se encontra a aprovação e acompanhamento das políticas públicas viabilizando o convívio, a integração e a ocupação do idoso no meio social.

Em 2003, após 20 anos de luta, foi estabelecido o Estatuto do Idoso que detém como finalidade regular os direitos das pessoas com 60 anos ou mais, deixando evidente mais uma vez, a notoriedade do acesso as redes de serviço que visam garantir seus direitos.

É nesse Estatuto do Idoso, que é garantido o atendimento em instituições, viabilizando condições de manutenção da sobrevivência e cuidados da família, em aspectos sociais e econômicos. Assim como pautado em seu Art.2:

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (Brasil, 2003)

Seguidamente, em 2004, foi estabelecida a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, organizando a rede socioassistencial por meio de diretrizes que evidenciam as demandas da população idosa brasileira. Dessa forma, a PNAS estabelece a Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, em conjunto com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS) formulada em 2005, para definir meios que concretizam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2004, onde:

[...] apresenta um modelo público de gestão integrada, descentralizada e participativa. Sobre a descentralização, o planejamento e a execução das ações, são organizados por meio da pactuação de responsabilidades intergovernamentais (Município, Estado e União) e da ênfase na realidade local dos territórios, famílias e grupos. A gestão participativa, por sua vez, prevê organizações representativas para a formulação, definição e acompanhamento da política. (Brasil, 2005)

Desse modo, entende-se que o Sistema Único de Assistência Social se baseia em um sistema que busca operacionalizar a rede de assistência social, buscando garantir a proteção social aos indivíduos.

Sendo assim, o SUAS se difere em dois tipos de proteção, entre elas, a proteção básica possuindo um caráter preventivo buscando atender demandas através de programas, projetos e benefícios que visam a ampliação da proteção social aos usuários, entre as redes da proteção básica se encontra como exemplo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Assim determinado pelo (SUAS) a proteção social básica busca:

[...] prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras. (Brasil, 2004, p. 33)

Seguindo adiante, encontra-se a proteção social especial estabelecendo o atendimento assistencial á famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, ocorrendo a divisão em Média e Alta Complexidade. Dito isso, compreende-se por média complexidade:

[...] serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. (Brasil,2004, p.38)

Já os serviços de Alta complexidade, temos:

[...] serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. (Brasil, 2004, p.38)

Contudo, entre os serviços executados pela proteção social especial temos a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), importante objeto de estudo nesta pesquisa. As ( ILPIs) são locais de acolhimento em período integral de pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

Esta temática será melhor profundada no próximo tópico, sendo brevemente, notório evidenciarmos a importâncias destas instituições ao se tratar da disponibilização de condições dignas as pessoas idosas que passaram pelo processo de institucionalização.

## **2.2. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS (ILPIs) NO BRASIL**

A princípio ao decorrer desta pesquisa até este tópico é perceptível que o processo de envelhecimento digno na sociedade brasileira é assegurado pelas políticas sociais, entre elas neste processo encontramos locais de acolhimentos que se tornam preciso em algumas demandas, como por exemplo, instituições de acolhimento.

Ao se tratar das pessoas idosas as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) detém um importante papel ao se tratar da proteção, qualidade, bem-estar e cuidados necessários as pessoas idosas.

Isto posto, é necessário entendermos que o processo de envelhecimento tem ocorrido em meio a um contexto de “economias frágeis, níveis crescentes de pobreza, aumentando mais que diminuindo as desigualdades sociais e, contraindo mais do que expandindo, o acesso a serviços e recursos” (Lebrão, 2007, p. 137).

Sendo assim, compreende-se a importância de espaços como as ILPIs para que seja garantida a devida proteção as pessoas idosas, de forma a assegurar o que é lhes garantido como direito. A formação das Instituições De Longa Permanência para Pessoas Idosas –

(ILPIs) no Brasil, bem como a problemática social do envelhecimento não se constitui apenas na contemporaneidade.

Visto que no Brasil colônia, se formou a “Casa dos Inválidos” era um local destinado aos soldados de avançada idade que eram reconhecidos como merecedores de descansar no período de sua velhice.

Como explicado por Lima (2005, p.26):

A primeira instituição destinada aos velhos no Brasil foi numa chácara. Foi construída em 1790, para acolher soldados portugueses que participaram da campanha de 1792 e que, naquela ocasião, encontravam-se “avançados em anos e cansados de trabalhos”, que pelos seus serviços prestados, “se faziam dignos de uma descansada velhice”. A chamada casa dos inválidos foi construída por decisão do 5º Vice-Rei, Conde de Resende que, contrariando todas as normas da época, cria esta instituição, inspirando-se na obra de Luís XIV (Hôtel des Invalides) destinado aos heróis (...). Como podemos ver a primeira instituição criada no Brasil era restrita a soldados militares e não à velhice em geral.

Por diante, após um intervalo de tempo, em 1808, a vinda da Família Real Portuguesa o medico do rei foi dado como responsável pelo espaço ocupado pela Casa dos Inválidos. De modo, as pessoas que eram abrigadas no local foram realocadas para a Casa de Santa Misericórdia.

No que se refere à Casa de Santa Misericórdia, sabe-se que foram os serviços de hospitalização da época colonial. Fundadas e administradas por irmandades de leigos ou eclesiásticos (origem privada), exerciam uma atividade assistencial, destinada aos doentes pobres. Mas não só os pobres se beneficiavam desses serviços, também os indigentes, forasteiros, soldados e marinheiros. A manutenção desses hospitais dependia da caridade dos habitantes, doações ou esmola, recolhidos nas ruas e das arrecadações dos dízimos concedidos pelo Rei. ( Lima, 2005, p.26)

Posteriormente, em 1854 (XIX), foi construído o “Asilo de Mendicidade” local onde eram abrigados pessoas idosas, doentes mentais, crianças, entre outros. Mesmo estando em situações distintas de problemas sociais todos que passaram por esse espaço se encontravam em situação de vulnerabilidade social.

Nesse período, o Brasil passava por transformações econômicas, políticas e sociais o possibilitando que a cidade do Rio de Janeiro construísse um espaço para a velhice desamparada, permitindo o acolhimento das pessoas idosas denominado “Asilo São Luiz”, sendo o primeiro espaço filantrópico com fins lucrativos.

Em seguida no século XX, os cuidados voltados as pessoas idosas começam a se desprender da perspectiva de caridade, uma vez que, a institucionalização passa a ser um meio de obter lucratividade. De acordo com Camarano e Kanso (2010), nesse período, o número de instituições cresciam, conjuntamente com o aumento dos índices de pessoas idosas no Brasil.

Desse modo, ao perpassar brevemente pelo contexto sócio-histórico das ILPIs no Brasil, é possível percebermos que os amparos as pessoas idosas sempre se entrelaçaram

ao caráter filantrópico, marcado pela religiosidade e caridade. Tendo como perfil de indivíduos alvos aqueles que não possuíam condições financeiras.

As Instituições de Longa Permanência para as Pessoas Idosas obtiveram com a portaria nº 810/1989 a definição das normas e padrões de funcionamento, definindo assim a organização da instituição, a área física, as instalações e os recursos humanos. Entre essas normativas, temos:

Consideram-se como instituições específicas para idosos os estabelecimentos, com denominações diversas, correspondentes aos locais físicos equipados para atender pessoas com 60 ou mais anos de idade, sob regime de internato ou não, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado e que dispõem de um quadro de funcionários para atender às necessidades de cuidados com a saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer dos usuários e desenvolver outras atividades características da vida institucional. (Brasil, 1989)

Com o estabelecendo desta portaria, os espaços socio ocupacionais voltados ao acolhimento ao idoso passam por uma transição marcada pela passagem do que antes era ligada a caridade e a religiosidade, executada por pessoas de “bom coração” passa a ter determinante de funcionamento para locais voltados ao atendimento do idoso, como, as casas de repouso e clínicas geriátricas, deixando assim o caráter assistencialista antes determinado no acolhimento das pessoas idosas.

Desse modo, era constituídos regimentos por meio que determinam suas normas e padrões de funcionamento, definindo o modo que deveriam se organizar tanto em aspectos físicos como em relação aos cuidados destinados as pessoas idosas.

Nesse contexto, é válido ressaltar que mesmo com o estabelecimento da portaria no território brasileiro trazendo avanços em respeito ao meio assistencialista, não haveria responsáveis pelo desamparo a velhice.

Dando prosseguimento, depois de um intervalo de período em 2001 foi estabelecida a portaria nº 73/2001, estabelecendo novas normas de funcionamento de serviços de atenção ao idoso no Brasil.

Isto posto, as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas no Brasil anterior à Resolução nº 283/2005 encontra-se em um cenário o qual se fazia necessário meios para que as pessoas idosas institucionalizadas tivessem acesso aos devido cuidados necessários, se tornando preciso ter mecanismos de prevenção e melhorias para a saúde das pessoas idosas nesses espaços.

. Sendo assim, antes desta resolução não haveria em território brasileiro normas de funcionamento estabelecidas. Portanto, se tornou um importante marco perante a esses espaços socio ocupacionais, uma vez que, houve a regulamentação acerca do funcionamento das ILPIs.

Assim como traz em seu regulamento técnico, as seguintes condições gerais:

4.1 - A Instituição de Longa Permanência para Idosos é responsável pela atenção ao idoso conforme definido neste regulamento técnico; 4.2 - A instituição deve propiciar

o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) de seus residentes; 4.3 - A instituição deve atender, dentre outras, às seguintes premissas: 4.3.1 - Observar os direitos e garantias dos idosos, inclusive o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir, desde que não exista restrição determinada no Plano de Atenção à Saúde; 4.3.2 - Preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade; 4.3.3 - Promover ambiência acolhedora; 4.3.4 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; 4.3.5 - Promover integração dos idosos, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; 4.3.6 - Favorecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações; 4.3.7 - Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso residente; 4.3.8 - Desenvolver atividades que estimulem a autonomia dos idosos; 4.3.9 - Promover condições de lazer para os idosos tais como: atividades físicas, recreativas e culturais; [...]. (Brasil,2005)

Outrossim, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 283/2005, entende-se como ILPIs: “instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania” (Brasil, 2005).

A partir disto, nas instituições de longa permanência para idosos se destinam para homens e mulheres com mais ou igual a 60 anos. Onde são institucionalizados por distintos motivos, entre eles, a família não consegue prover os cuidados necessários, ou a violência no meio social inserido, sua fragilização social, etc.

Desse modo compreende-se que:

As ILPIs constituem uma das modalidades de cuidado de longa duração dirigidas aos idosos com algum grau de dificuldade para a realização das atividades cotidianas, sem renda e/ou aqueles cuja família não possui recursos (financeiros, físicos ou emocionais) para a prestação dos cuidados necessários. (Camarano et al, 2014, p.82)

Nesse contexto, essas instituições detêm por finalidade disponibilizar a devida assistência e cuidados promovendo a qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas. Para que isso ocorra é preciso seguir algumas diretrizes da (RDC) nº 283/2005, como por exemplo:

A instituição deve propiciar o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) de seus residentes; Observar os direitos e garantias dos idosos, inclusive o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir, desde que não exista restrição determinada no Plano de Atenção à Saúde; Preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade; Promover ambiência acolhedora; Promover integração dos idosos, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local. (Brasil, 2005)

Os idosos institucionalizados se encaixam entre um dos três graus de dependência. Temos o grau de dependência I, pouco encontrado dentro desses espaços, que são as pessoas idosas independentes que conseguem realizar atividades do cotidiano sem a necessidade de auxílio. Já o Grau II, são os idoso que conseguem executar algumas atividades como, alimentação ou mobilidade, porém não realizam todas as atividades necessárias. Por fim, se encontra o Grau III onde os idosos necessitam de auxílio em todas as atividades de autocuidado.

Alguns fatores podem influenciar na forma como o indivíduo vai envelhecer e no seu quadro de saúde, dentre eles, como se deu a trajetória de vida do indivíduo, as condições econômicas e sociais, sendo de suma importância para o processo de envelhecimento, um ambiente social e econômico que possibilite envelhecer como uma boa saúde física e mental. Assim como Magalhães (1989, p. 58) traz:

Finalmente, é preciso pensar que o envelhecimento e as condições em que o envelhecimento chega a ser velho resultam de uma longa existência onde Saúde, Educação, Trabalho, Lazer, Alimentação etc, entram no somatório dos ganhos e perdas de cada um, a partir de seu nascimento.

Outrossim, no meio social se evidencia a reprodução de preconceitos inerentes a esses espaços sócio-ocupacional, onde se instaura a ideia de institucionalização a um aspecto negativo, como uma forma de reclusão social interferindo na autonomia individual.

Desse modo, ao relacionar o processo de institucionalização com a retirada da autonomia da pessoa idosa, demonstra falta de conhecimento para com os direitos da pessoa idosa assegurado pelas normativas que determinam como dever da ILPI. Nesse contexto há diversas formas de assegurar essa autonomia dentro da instituição seja por meio de ações ou garantindo aos idosos atividades que lhes eram reproduzidas antes de serem institucionalizados.

Portanto, esse preconceito se instaura de forma equivocada, pois é em espaços como as ILPIs que permitem que as pessoas idosas possuam acesso aos devidos cuidados necessários para que detenham dignidade humana. Podemos entender como o que é a dignidade nesse contexto por meio do pensamento de Sarlet (2007, p. 62):

Temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra a todo e qualquer cunho degradante e desumano como venha lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.

Em suma, a Constituição Federal de 1988 traz em seu artigo 230:

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. § 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos (BRASIL, 1988).

Adentrando sobre esse aspecto o artigo coloca por parte do Estado, da sociedade e da família o dever de garantir a proteção à pessoa idosa. Entretanto, quando se observa o papel exercido pela família no cotidiano do idoso institucionalizado, observa-se em sua maioria, que o âmbito familiar não se faz presente de forma ideal, ocorrendo uma transferência de responsabilidade.



Esta fragilização de vínculos familiares dentro da ILPI é uma demanda recorrente entre as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas no território brasileiro, ocorrendo por distintos motivos. Entre eles a lógica de utilidade, a partir do momento que para a família e o sistema capitalista entende que a pessoa idosa se transformou em despesa, ocorre a exclusão social.

Desse modo, ao estudar no cotidiano da pessoa idosa, no Brasil, evidenciamos a problemática em torno do valor afetivo, ao entendermos que o ser social é inserido em uma sociedade moderna burguesa marcada pelas relações sociais, onde os indivíduos necessitam da convivência familiar e social que reproduz o afeto. Logo, com o idoso não é diferente, esse necessita do sentimento de pertencimento a família e o âmbito social, sendo assim, é notório que a integração social ocorra.

Sendo assim, feito esse breve debate partiremos para apresentação de nosso estudo a partir da experiência de estágio realizada a partir do sexto período do curso de Serviço Social ofertado pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

De acordo com as diretrizes curriculares do Serviço Social, o estágio supervisionado:

[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do estudante no espaço sócio institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei nº 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O estágio supervisionado é concomitante ao período letivo escolar (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71).

Contudo, se entende que o estágio supervisionado se caracteriza como um importante marco durante a graduação, uma vez que, não somente é o momento em que se tem o contato direto com o campo, mas também onde se inicia a formulação dos seus primeiros traços do perfil profissional que irá seguir.

### **CAPÍTULO 3 - ENTRE PRÁTICA E REFLEXÃO: UM OLHAR SOBRE A EXPERIÊNCIA NO “LAR SANTA MARIA – ILPI”**

Após abordarmos acerca do processo de envelhecimento e seus entornos, como os marcos normativos e legais vinculados aos direitos das pessoas idosas, e o entendimento de que:

(...) o homem envelhece sob determinadas condições de vida, fruto do lugar que ocupa nas relações de produção e reprodução social, não se podem universalizar suas características no processo de construção das bases materiais da existência, porque os homens não vivem e não se reproduzem como iguais; antes, são distintos nas relações que estabelecem na produção de sua sociabilidade, principalmente na sociabilidade fundada pelo capital, nas quais as desigualdades, pobreza, e exclusões sociais lhe são imanentes, reproduzidas e ampliadas no envelhecimento do trabalhador (Teixeira, 2017, p. 35)

Neste capítulo iremos trabalhar perante a minha experiência profissional no exercício do estágio obrigatório realizado no “Lar Santa Maria – ILPI” presente na cidade de Mariana - Minas Geras, sendo está uma instituição filantrópica.

Isto posto, neste capítulo também abordaremos sobre parte metodológica desta pesquisa a qual foi elaborada por meio da pesquisa bibliográfica e pela pesquisa documental, com base no método histórico-dialético, visando compreender as modificações sociais presentes no meio social do indivíduo.

Em suma, ao decorrer deste capítulo adentraremos também sobre a instituição “Lar Santa Maria – ILPI” trazendo suas particularidades e os desafios e limites enfrentado pelo assistente social dentro deste espaço.

#### **3.1 EXPOSIÇÃO DA PARTE METODOLOGICA**

Antes de abordamos acerca da perspectiva metodológica, é valido evidenciarmos o motivo que levou a construção da presente pesquisa. De tal forma, meu interesse nessa temática se deu em campo no estágio obrigatório realizado na Instituição de Longa Permanência para Idosos “Lar Santa Maria” na cidade de Mariana – MG, onde foi possível perceber o processo de envelhecimento como uma das expressões da “questão social”. Surgindo assim o desejo de entender o usuário, como as políticas públicas e medidas protetivas são realizadas, além de buscar identificar os efeitos da negligência encontrada na efetivação das políticas públicas para as pessoas idosas.

Adentrando sobre a parte metodológica, partindo da definição de pesquisa científica por Bastos e Keller (1995, p. 53) entende-se que: “A pesquisa científica é uma investigação metódica acerca de um determinado assunto com o objetivo de esclarecer aspectos em estudo”.

Como ponto de partida toda pesquisa detém a delimitação do tema, sendo nesta pesquisa abordado sobre “A efetivação da política pública voltada a pessoa idosa a partir da experiência na Instituição de Longa Permanência Para Idosos em Mariana/ Minas Gerais”.

Desse modo, após a delimitação do tema partindo assim do objetivo deste trabalho a perspectiva da metodologia trabalhada perante a pesquisa bibliográfica se efetivou como um método possível a ser base desta pesquisa.

Andrade (2010, p. 25) delimita que:

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas.

A partir disto, entre as distintas metodologias encontradas em uma pesquisa científica, após a observação da problemática, a pesquisa bibliográfica foi um dos métodos estabelecidos para a elaboração desse trabalho. A pesquisa bibliográfica é:

[...] elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. Na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar. (Freitas, 2013, p. 54)

A escolha da metodologia foi pautada no interesse de aprofundamento acerca da problemática central do envelhecimento que obtive interesse em realizar a pesquisa sobre esse objeto de estudo por meio da experiência pessoal em campo no estágio obrigatório.

De acordo com Fonseca a pesquisa bibliográfica é criada:

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (Fonseca, 2002, p. 32).

Desse modo, compreende-se que a pesquisa bibliográfica se baseia na sistematização de dados por meio da interpretação obtida através da busca e análise de referenciais teóricos acerca do tema delimitado da pesquisa.

Outrossim, foram utilizados referenciais abordados em meio à referenciais bibliográficos, como por exemplo, artigos, legislações e periódicos. Assim como Severino

(2007, p. 122) aborda sobre a realização da pesquisa bibliográfica, para a concretização dessa pesquisa foram utilizados os mesmos critérios.

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Ademais através do que foi evidenciado neste tópico, entende-se que por finalidade essa pesquisa:

[...] busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. (Bocato, 2006, p. 266).

Em suma, além da pesquisa bibliográfica também foi utilizado na elaboração desta pesquisa o método da pesquisa documental. A partir do que Appolinário aborda, é possível compreender que ambos métodos possuem semelhança entre si

Normalmente, as pesquisas possuem duas categorias de estratégias de coleta de dados: a primeira refere-se ao local onde os dados são coletados (estratégia-local) e, neste item, há duas possibilidades: campo ou laboratório. [...] A segunda estratégia refere-se à fonte dos dados: documental ou campo. Sempre que uma pesquisa se utiliza apenas de fontes documentais (livros, revistas, documentos legais, arquivos em mídia eletrônica, diz-se que a pesquisa possui estratégia documental (ver pesquisa bibliográfica). Quando a pesquisa não se restringe à utilização de documentos, mas também se utiliza de sujeitos (humanos ou não), diz-se que a pesquisa possui estratégia de campo (Appolinário, 2009, p.85).

Entretanto o que diferencia os tipos de pesquisa, é a forma como a pesquisa documental ultrapassa os parâmetros da sistematização de dados apenas em textos científicos escritos.

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (Cellard, 2008, p. 295).

Sendo assim, compreende-se que a pesquisa documental se baseia na coleta de dados que ainda não possuem teor científico. Desse modo, como instrumentais de pesquisa, isto é, meios que possibilite a apuração de informações acerca do objeto de pesquisa.

Temos como fonte primária dessa pesquisa, ou seja, como dados iniciais que possibilitam antes do aprofundamento uma aproximação do tema, temos o diário de campo, planos semestrais e relatórios de estágio.

Esse instrumento é um meio fundamental de investigação para os profissionais do Serviço Social, pois possibilita o armazenamento de dados e informações essenciais para análise do exercício profissional no espaço socio ocupacional que se realiza o estágio.

Isto se dá, pois, ao iniciar-se no estágio a formulação da identidade profissional onde os documentos sinalizados são essenciais para a reflexão de campo, implicando seus cotidianos, desafios e limites.

Enfim, por meio das metodologias sinalizadas nesta pesquisa, buscamos trazer elementos para análise de questões acopladas ao processo de envelhecimento, como por exemplo: o envelhecimento no Brasil analisando assim seus traços históricos até o presente, o envelhecimento como uma problemática a ser abordada por meio do estudo social, o processo histórico da formulação das políticas públicas e de forma notória a necessidade de compreensão acerca do espaço socio ocupacional das ILPIs.

Evidenciando assim como trazido na introdução, a importância dessa análise dentro do serviço social a fim de compreender as políticas públicas e medidas protetivas voltadas a população idosa.

### **3.2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - LAR SANTA MARIA EM MARIANA**

O Ministério da Saúde (MS) expediu a Portaria nº 810/1989, trazendo em vigor as Normas para Funcionamento de Casas de Repouso, Clínicas Geriátricas e outras Instituições destinadas ao atendimento ao idoso, que ficou um longo período como a única regulamentação especificamente dirigida às ILPIs.

Partindo deste ponto, assim como mencionado no capítulo 2, se entende como ILPI uma instituição, que pode ser governamental ou não governamental, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania.

O Lar Comunitário Santa Maria, onde realizei o estágio obrigatório, foi fundado em 08 de dezembro de 1992, através de um sacerdote católico, Monsenhor Vicente Dilácio, onde desde 20 de junho 1997 a instituição encontra-se localizada na Praça Dom Oscar de Oliveira 31, São Pedro – Mariana/MG.

Sendo uma instituição filantrópica de assistência social, a qual busca promover o atendimento e a defesa e garantia de direitos, cuja finalidade principal é ser uma Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI que defende, promove, resgata e restaura a dignidade dos idosos.

Estando interligada com as Leis Nº 10.741 – Estatuto do Idoso, a Resolução 109 de Novembro de 2009, a NOB- SUAS, a NOB SUAS-RH e a Resolução 283/2005 da ANVISA, buscando garantir para população o atendimento devido determinado nas diretrizes e normativas, bem como trabalhar com os demais instrumentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), na qual estamos diretamente ligados pelo

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal do Idoso (CMI), conforme determina o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

De tal forma, sua equipe técnica é composta por profissionais de nível superior e médio, onde suas atribuições profissionais se dão por meio de orientação profissional respeitando as normas do serviço de acolhimento. Assim conforme determinado nas normativas, entre esses profissionais os serviços prestados se dão por meio do Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutricionistas, Setor administrativo, Atendimento médico geriátrico, entre outros.

Antes de adentarmos na perspectiva do Serviço Social na ILPI, é importante evidenciar que o profissional do Serviço Social tem uma história de luta que visa dar ênfase em uma profissão interventiva e crítica, a qual trabalha com as desigualdades dos indivíduos buscando sempre garantir os direitos sociais.

Dando início a caracterização do serviço social na ILPI, o crescimento das demandas de situações de negligência e abandono, abriu espaço para a atuação das assistentes sociais dentro deste espaço sócio-ocupacional.

Ao se tratar do exercício profissional na ILPI – Lar Comunitário Santa Maria”, a assistente social se insere em uma equipe multidisciplinar com outros profissionais visando atender as necessidades dos idosos, tendo como objeto de trabalho do assistente social as expressões da “questão social”.

De acordo com Torres:

O Serviço Social tem se apresentado como uma das profissões que se preocupa com a questão do envelhecimento na sociedade capitalista. Essa profissão vai se constituindo a partir de sua inserção nos serviços prestados via políticas públicas e sociais, dentre elas, aquelas que tomam a velhice como seu público referenciado. Nessa toada, a velhice e os processos de envelhecimento vão se configurando como questões das quais os assistentes sociais devem se apropriar, uma vez que se deparam cotidianamente com idosos que buscam, em seu trabalho, respostas as suas demandas (Torres, 2020, p. 49).

É possível compreender que o papel do assistente social dentro da ILPI é se assegurar que a pessoa idosa será reconhecida como ser de direitos, realizando por meio do projeto ético-político a intervenção das demandas, visando promover a proteção social á esses indivíduos.

(...) aspecto essencial no trabalho do assistente social é sua contribuição no fortalecimento das instâncias de controle social, estimulando a participação dos/as idosos/as nas nações dos conselhos municipais, na execução de capacitação direcionada aos conselheiros; apresentando pautas relacionadas ao modo de ser e viver dos/as idosos/as nessa sociabilidade, evidenciando as necessidades dos mesmos, tornando-as parte da agenda política em disputa na arena do controle social, incluindo temáticas relacionadas ao processo de definição de partilha das responsabilidades relacionadas aos cuidados com os/as idosos/as entre Estado e a Família (Torres, 2020, p. 68-69).

Contudo a atuação profissional se realiza na prestação de serviços, programas e projetos, que tragam o bem estar do idoso institucionalizado, sempre levando em conta o Código de Ética e em consonância com o projeto ético-político profissional.

Sendo o exercício profissional efetivado através dos instrumentais teórico metodológico, ético político e técnico operativo, os quais possibilitam a aproximação da realidade buscando entender além das particularidades, mas também a totalidade das demandas no espaço sócio-ocupacional.

O Assistente social na Instituição da ILPI vai além de efetivar os cuidados dos idosos, mas também detém um papel importante para entender a história individual de cada idoso buscando compreender o meio social e familiar que este estava inserido, se os direitos básicos estavam sendo garantidos anteriormente, quais foram os direitos violados, as mazelas presentes em sua trajetória, entre outras questões.

É pertinente destacar que o profissional também trabalha no âmbito familiar, pois muitos idosos possuem vínculos fragilizados com sua família podendo entrar em quadro psicológico depressivo, se enxergando como um indivíduo socialmente excluído.

De tal forma, a realização do trabalho profissional se dá início de forma distinta, uma vez que, depende da forma que chega a demanda, podendo ser o acolhimento divididos entre os seguintes grupos: demanda espontânea aquela realizada por familiar ou responsável; por determinação judicial voltada a violação de direitos; ou ainda por solicitação da rede de proteção (por exemplo, encaminhada pelo Centro de Referência Especializado da Assistência - CREAS quando a caso de violação de direitos).

Assim sendo, juntamente com os outros profissionais da equipe, que a assistente social perpassa as demandas do cotidiano, onde cada profissional é essencial para o funcionamento do Lar. Assim como Silva (2009, p. 06) coloca em pauta:

Essas demandas aparecem nas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, como a família que está com fragilidade ou ruptura dos vínculos de afetividade e sociabilidade, ou que não estão conseguindo por fatores econômicos ou sociais cumprir o papel de proteção dos diversos ciclos da vida, famílias que vitimizam por meio de maus tratos ou outros tipos de violência suas crianças e adolescentes e idosos, famílias com dificuldade de aceitação dos membros portadores de necessidades especiais.

Uma das bandeiras de luta do profissional no campo da ILPI se encontra na necessidade de fugir da prerrogativa sobre o espaço sócio-ocupacional relacionando o acolhimento com caridade e amor aos idosos, sendo de suma importância evidenciar que o profissional pode amar o seu trabalho, mas ainda assim possuir uma postura ética profissional crítica e comprometida com os direitos da população usuária.

É imprescindível adentrarmos sobre o perfil dominante entre as pessoas institucionalizadas, após minha entrada em campo ao observar os perfis dos usuários, foi

perceptível que entre homens e mulheres acima de 60 anos, as mulheres são predominantes no Lar Santa Maria – ILPI.

Sendo em sua maioria pardas ou negras, as quais não tiveram acesso a educação e possuíam uma condição socioeconômica vulnerável, onde a renda era equivalente a um salário-mínimo proveniente do benefício do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Desse modo, é possível evidenciar que o perfil das pessoas idosas institucionalizadas perpassa pelas dimensões de gênero, raça e classe.

É válido destacarmos um ponto abordado por Salgado (2002, p.11-12):

O preconceito de idade enfrentado pelas mulheres ao envelhecer está composto pelo sexismo e pela dupla mensagem que considera velha a mulher com idade inferior à do homem. Essa dupla mensagem da velhice leva a aceitar a visão de que enquanto os homens de idade avançada são “durões, rudes e viris”, as mulheres estão “enrugadas”. Os cabelos brancos e a calvície que fazem os homens parecerem “distintos e muito atrativos”, mostram uma mulher em “decadência”. [...] que reforçam constantemente o poder que emana do patriarcado.

Isto posto, evidencia-se que o olhar negativo perante o envelhecer se aprofunda em relação ao sexo feminino. Isso se dá pois de acordo que os corpos e as funções ativas vão mudando por meio do processo de transformações naturais de acordo com passagem de tempo, passam a serem vistos por meio de uma rejeição, se ligando a uma perspectiva “descartável”. Desse modo, permeia alternativas do apagamento do lugar da mulher idosa na sociedade.

### 3.3 LIMITES E DESAFIOS POSTOS NA ILPI

Giacomin e Couto (2010, p. 239-240) evidenciam:

O idoso institucionalizado é um cidadão brasileiro que merece ser cuidado nos melhores padrões de qualidade, com entrada pela porta da frente da política da assistência social (SUAS), valorizado pelo que já fez pelo país e pelo que tem a nos ensinar. No entanto, a omissão governamental é testemunhada por toda a sociedade brasileira que permanece silenciosa no seu papel de controle social (famílias, entidades formadoras de opinião, filantropos, idosos). Se fica comovida todas as vezes em que a mídia divulga as condições desumanas de uma ILPI, permanece impassível e à distância de instituições quase sempre fechadas, nas quais idosos frágeis recebem um cuidado precário, por cuidadores e gestores despreparados.

Como já descrito, as pessoas institucionalizadas possuem no processo de institucionalização/acolhimento direitos, sendo esses necessários para seu asseguramento social humanizado.

Kullokk e Santos (2009, p. 208) colocam em pauta:

Como o idoso institucionalizado pode recorrer a esse instrumento ao seu favor? E aquele que tem um perfil de baixa escolaridade, demência, dependência, sem familiares ou isolado da família e sociedade, cercado por pessoas, muitas vezes, com condições iguais ou piores que a sua? Como procurar os seus direitos? A quem recorrer em sua defesa? Os idosos asilares, pobres, ainda constituem uma população excluída e com dupla invisibilidade para a sociedade.



Dito isto, no cenário atual as instituições encontram com dificuldades para funcionar de modo a atender todas as demandas. Isso ocorre pois com o crescimento da taxa de longevidade que cresce de forma acelerada, e desproporcionalmente as políticas públicas materializadas que visem abranger as necessidades das pessoas idosas.

A partir disto, ao decorrer do período inserida no campo de estágio foi possível compreender que o número de demandas repassadas para o “Lar Santa Maria – ILPI” de pessoas idosas que precisam ser institucionalizadas para obter não somente o cuidado necessário em relação a doença, mas também para terem um envelhecimento digno que de a esses indivíduos acesso as necessidades básicas de sobrevivência, ultrapassam a quantidade de idosos que podem ser acolhidos pela instituição. Desse modo, a capacidade de acolhimento da instituição não consegue atender o número de pessoas idosas que necessitam do acesso as ILPIs.

Observa-se, entre as causas, o sucateamento das políticas públicas dentro da cidade de Mariana-MG, nesse contexto perante o tripé da seguridade social com foco na assistência. Entre as questões abrangentes desses sucateamentos, o orçamento repassado pelo poder público ocorre de forma indevida e ineficiente.

De tal modo, Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas possuem dificuldade de manterem sua estrutura e os devidos equipamentos para que todos os indivíduos possuem seus acessos garantidos.

Pois é valido ressaltar que as pessoas entre as faixas de 60 anos ou mais necessitam de cuidados além do dia-a-dia, como por exemplo, cuidados paliativos para que seja possível não apenas ter mais longevidade, mas também uma boa qualidade de vida.

Para isso é necessário que ocorra o devido repasse do poder público afim de que esses cuidados sejam reproduzidos de forma correta, garantindo a todos os profissionais da equipe multiprofissional, encontrada dentro da ILPI, acesso a seus instrumentos de trabalho.

É de suma importância, aportamos o preconceito social sobre os espaços sócio-ocupacionais como as ILPIs, uma vez que, a sociedade associa a institucionalização como um processo negativo associando ao ideal de que a pessoa não poderá ter um convívio social.

Permanecendo também a reprodução da cultura do envelhecimento, assim como já abordado, reconhecida como o ato de envelhecer sendo associado a perda do valor social.

Assim como “Ira!” (1986) destaca em sua música “Envelhecer na cidade”:

Mais um ano que se passa mais um ano sem você  
Já não tenho a mesma idade  
Envelheço na cidade

Essa vida é jogo rápido  
 Para mim ou pra você  
 Mais um ano que se passa  
 Eu não sei o que fazer

Juventude se abraça  
 Se une pra esquecer  
 Um feliz aniversário  
 Para mim ou pra você

Feliz aniversário envelheço na cidade  
 Feliz aniversário envelheço na cidade

Feliz aniversário envelheço na cidade  
 Feliz aniversário

Meus amigos, minha rua  
 As garotas da minha rua  
 Não os sinto, não os tenho  
 Mais um ano sem você

As garotas desfilando  
 Os rapazes a beber  
 Já não tenho a mesma idade  
 Não pertenco a ninguém

Juventude se abraça  
 Se une pra esquecer  
 Um feliz aniversário  
 Para mim ou pra você

Feliz aniversário envelheço na cidade  
 Feliz aniversário envelheço na cidade  
 Feliz aniversário envelheço na cidade  
 Feliz aniversário, lá, lá, lá

Juventude se abraça  
 Se une pra esquecer  
 Um feliz aniversário  
 Para mim ou pra você

Feliz aniversário envelheço na cidade  
 Feliz aniversário envelheço na cidade

Feliz aniversário envelheço na cidade  
 Feliz aniversário envelheço na cidade

Fonte: LyricFind

Ao decorrer da música percebe-se que se entrelaça no momento do aniversário do protagonista evidenciando em específicos momentos críticos sociais. Isto posto, a primeira

coisa a se evidenciar é a questão do isolamento e distanciamento das pessoas ao decorrer da passagem de tempo.

Em seu trecho “mais um ano que se passa, eu não sei o que fazer” declara a passagem de tempo e o aumento de idade a partir de um aspecto negativo. Outrossim, no trecho “Meus amigos minha rua, as garotas da minha rua, não os sinto, não os tenho” declara de forma explícita a questão da cultura de envelhecimento, onde a sociedade a decorrer da velhice vai se distanciando dando as pessoas idosas uma sensação de não pertencimento ao meio social.

Devido a todas as dificuldades de enfrentamento da realidade social, muitos idosos negam a própria existência e a própria idade, para que possam ser novamente aceitos nos grupos mais jovens. Tal comportamento resume-se ao não enfrentamento da velhice. Manter-se jovem e ativo é o desejo de todos aqueles que estão envelhecendo, porém, é necessário ter consciência da idade, aceitando-a e vivendo plenamente (Scortegagna, 2012, p. 3).

É importante destacar o que Giacomini e Couto (2010, p. 239-240) abordam sobre a necessidade de enfrentamento dessa cultura de envelhecimento.

Essa cultura nacional de negação da velhice e de tolerância à violência institucional contra o idoso precisa ser reconhecida, estudada, compreendida e modificada, por meio da educação de toda a sociedade, da visibilidade dos direitos dos idosos e da valorização da velhice como fase merecedora de cuidados, como o são todas as demais fases da vida.

Ademais, ao decorrer da minha experiência profissional de estágio no “Lar Santa Maria” observei que a reprodução dessa cultura detém efeitos dentro das ILPIs, onde se encontra cada vez mais entre as pessoas idosas problemas psicológicos, como a depressão.

Sendo assim, associando a ideia de exclusão, tanto da sociedade quanto do âmbito familiar, que diferente do que traz a Constituição que prevê a família o dever de promover a dignidade a pessoa idosas, o que evidência são os laços entre os familiares se tornam cada vez mais fragilizados.

Outrossim, durante a execução do meu projeto de intervenção busquei evidenciar a necessidade de intervenção perante a fragilização dos vínculos dentro da instituição, após a realização de um breve questionário, foi evidenciado na questão familiar que existem diversas problemáticas.

Entre elas, o abandono familiar que ocorre anteriormente por parte da pessoa institucionalizada, como também a jornada de trabalho do familiar que dificulta esta relação.

A Psicanalista Dr. Chafic Jbeili (2002-2019) buscou evidenciar o sofrimento das pessoas idosas em virtude do abandono:

Percebo que de todas as queixas dos idosos, as menos significativas para eles são: A dor, a escassez financeira, as limitações físicas e as doenças. No entanto, o semblante desses guerreiros imbatíveis, se desfalecem instantaneamente quando expressam sentimentos de menos-valia, dizendo que já ‘não servem para mais nada’ ou quando relatam abandono, quer seja pelos entes queridos ou por aquelas pessoas de quem se esperava alguma gratidão ou consideração nessa fase da vida.

Entretanto é de suma importância a realização de meios que busquem fortalecer esta ligação entre a instituição e os familiares para melhor condição de vida para a pessoa idosa.

Desse modo, é possível percebermos, ao longo desta pesquisa, a diferença entre o que é garantido nos marcos normativos da realidade. A problemática entorno do processo de envelhecimento e as ILPIs no território brasileiro aumentam de forma gradativa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre as análises descritas, é notório que o processo de envelhecimento no Brasil se faz presente não somente em um cenário desigual entre os indivíduos, mas também fragilizado em suas políticas públicas, as quais se executam no meio social de forma negligenciada.

Isto posto, tal problemática foi observada durante a trajetória pessoal ao decorrer do estágio obrigatório no espaço socio ocupacional “ILPI- Lar Santa Maria”.

Costa e Guindani destacam que:

configura-se como uma metodologia que integra o processo de supervisão e pode ser usado como estratégia para preencher as lacunas existentes na formação profissional, melhorando o diálogo entre as instituições de ensino e de estágio e se transformando num canal de trocas de conhecimento entre alunos e supervisores (2012, p. 266)

Nesse contexto, o objetivo desta pesquisa focalizou na observação da trajetória da efetivação das políticas públicas de proteção à pessoa idosa na ILPI, averiguando como são executadas as políticas públicas que visam assegurar os direitos da pessoa idosa, visando evidenciar a problemática nas emergentes demandas que encontram presentes nas Instituições de Longa Permanência Para Idosos – ILPIs.

A partir deste contexto, foi possível retratarmos acerca do processo de envelhecimento populacional, evidenciando que esse processo ocorreu de forma acelerada se tornando um fenômeno mundial, o qual, foi construído de forma acelerada.

Sendo reconhecido como um importante objeto de estudo social no território brasileiro. Assim como Mercadante coloca em pauta:

Pensar sobre lugares, novas organizações como um arranjo social para os idosos da sociedade brasileira deve fazer parte do rol de soluções planejadas para a inclusão do envelhecimento populacional como questão fundamental, que implica a elaboração de novas políticas, o desenvolvimento de questões científicas a serem investigadas e, especialmente, apresenta-se como questão a ser analisada, refletida e vivenciada pela sociedade em geral (Mercadante, 2002, p. 26).

Em suma, o crescimento do envelhecimento populacional se deu por diversos fatores entre eles o aumento da taxa de longevidade e a construção de novas tecnologias, dentro da ótica da desigualdade social entre as pessoas idosas acentuada, como já mencionado, pela falta de acesso as políticas públicas.

Outrossim, assim como visto, temos como grande determinador do envelhecimento de cada individuo sua classe social, uma vez que, a sua trajetória de vida delimita como será a velhice, levando em conta os fatores socioeconômicos e sociopolíticos assim como o acesso a serviços como a saúde e educação, as quais, por muitas vezes apenas são acessadas pela classe burguesa.

Desta maneira, conforme o índice das demandas das pessoas idosas no território brasileiro crescia cada vez mais ganhando visibilidade em espaços de movimentos sociais, o Estado passa a reconhecer a necessidade da construção de políticas públicas. Partindo assim, de novos marcos legais e normativos, projetos e programas.

Entretanto ao mesmo tempo que as políticas públicas se formaram como um instrumento para garantir o acesso aos direitos sociais, se deram como uma ferramenta estratégica do Estado e do capitalismo.

Como colocado por Coutinho:

O Estado deixa então de lhe parecer apenas como a encarnação formal e alienada do suposto interesse universal, passando a ser visto como um organismo que exerce uma função precisa: garantindo a propriedade privada, o Estado assegura e reproduz a divisão da sociedade de classes (ou seja, conserva a sociedade civil) e, desse modo, garante a dominação dos proprietários dos meios de produção sobre os não proprietários, sobre os trabalhadores diretos. O Estado, assim, é um Estado de classe: não é a encarnação da razão universal, mas sim uma entidade particular que, em nome de um suposto interesse geral, defende os interesses comuns de uma classe particular (COUTINHO, 2011, p. 19).

Assim ao longo desta pesquisa passamos pela trajetória sócio-histórica das políticas públicas voltadas as pessoas idosas, sendo elas: Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional do Idoso, Conselho Nacional Dos Direitos do Idoso, Estatuto do Idoso, Política Nacional de Assistência Social.

Ao perpassar por elas identifica-se avanços em relação aos direitos garantidos as pessoas idosas, entretanto, quando se observa na materialidade social é notório que ao serem executadas as políticas públicas não se efetivam de forma correta, a qual garanta a todos sem distinção de classe social, o acesso devido e igualitário por toda trajetória de vida.

Direitos necessários para a garantia de um envelhecimento digno são constantemente negligenciados como a pobreza, um sistema de saúde com condições necessárias para o cuidado, acesso a recursos que possibilitem que os direitos destas pessoas, como por exemplo o BPC, sejam acessados por todos, entre outros.

Ademais entres os serviços de acolhimento aos idosos temos as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs.

Sendo esses espaços os responsáveis por exercer importante papel para as pessoas idosas que se encontram em risco pessoal e social, as quais não detém meios necessários para o cuidado pessoal necessário. Como mencionado no item 2.2 são espaços governamentais ou não, destinados a institucionalização de idosos, sendo homens ou mulheres, de idade igual a 60 anos ou mais.

De acordo com a Resolução N° 283/2005, a Instituição deve:

4.3.1 - Observar os direitos e garantias dos idosos, inclusive o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir, desde que não exista restrição determinada no Plano de Atenção à Saúde; 4.3.2 - Preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade; 4.3.3 - Promover ambiência acolhedora; 4.3.4 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; 4.3.5 - Promover integração dos idosos, nas atividades

desenvolvidas pela comunidade local; 4.3.6 - Favorecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações; 4.3.7 - Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso residente; 4.3.8 - Desenvolver atividades que estimulem a autonomia dos idosos; 4.3.9 - Promover condições de lazer para os idosos tais como: atividades físicas, recreativas e culturais. 4.3.10 - Desenvolver atividades e rotinas para prevenir e coibir qualquer tipo de violência e discriminação contra pessoas nela residentes. (Brasil, 2005)

Contudo, é relevante mencionar que mesmo com a elaboração de meios pela ILPI de garantir a pessoa idosa se sinta inserida no meio social, na família e no seu cotidiano após a institucionalização, as pessoas idosas inseridas nestes espaços se sentem cada vez mais isoladas socialmente se tornando um desafio se adaptar na nova realidade.

Por Lima, entende-se que:

Ao longo de nossa vida, criamos hábitos, adaptamos e transformamos o nosso espaço, possuímos nossos objetos pessoais e construímos uma rede de relações. A nossa história é construída, a partir de todas essas construções simbólicas e, caso haja uma perda total ou parcial delas, para o idoso representa um corte com o seu mundo de relações e com sua história. Portanto, o idoso tem dificuldade em assumir aspectos da sua vivência, enquanto pessoa plena, isolando-se afetiva e socialmente, negando ou desvalorizando as suas capacidades. (Lima, 2005, p. 15)

De tal modo, dentro desses espaços o assistente social através do projeto ético-político busca compreender as necessidades de cada usuário, sendo necessário entender sua realidade vivida anteriormente, para ser possível estudar o acesso as políticas públicas até o momento da institucionalização, o motivo da demanda e para entender a necessidade de cada pessoa.

[...] assumem inúmeras atribuições direcionadas à manutenção de uma base de apoio para a permanência do usuário na estrutura institucional. Além de assumir mobilização de diversas instituições, não só no sentido de angariar recursos e serviços, como também no sentido de despertar profissionais e usuários para a organização em torno de reivindicações pertinentes à realidade dos usuários e para o aumento de consciência sobre os seus problemas. (Trindadem, 1999 p. 93).

O trabalho exercido por estes profissionais vai além do cuidado ao idoso e das políticas públicas, uma vez que, o serviço social é pesquisa, ensino e extensão. Como colocado por Yolanda Guerra "A instrumentalidade do Serviço Social se constitui no alcance de possibilitar o atendimento das demandas e alcançar o seu objeto de trabalho. Constitui-se em uma condição de efetivar o trabalho profissional". (Guerra, 2007, p. 03).

Entres, os principais desafios encontrados pelos profissionais dentro do espaço socio ocupacional das instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas estão o sucateamento das políticas públicas, a falta de repasse financeiro assegurada pelo município, a precarização de recursos para materializar os direitos sociais, entre outros.

Portanto, após a elaboração desta pesquisa se torna mais evidente a importância de lutarmos pelos direitos das pessoas idosas afim de que este grupo que por muito sofre com a exclusão social, tenham o acesso a seus direitos de forma correta. Ressalto que não apenas deve-se efetivar de forma concreta as políticas já existentes, mas estruturar novos marcos legais e normativos para que as demandas sejam atendidas.

É de notoriedade dizer, a importância de levarmos o conhecimento acerca de espaços como as ILPIs que sofrem com o preconceito social, por desconhecimento da sua real função e papel dentro da perspectiva das pessoas idosas afim de que esses espaços sejam valorizados pelos indivíduos.

Todavia, entende-se que o objetivo deste trabalho sobre “A efetivação da política pública voltada a pessoa idosa a partir da experiência na instituição de longa permanência para idosos em Mariana/ Minas Gerais”, buscando o entendimento perante a forma de formação e execução das políticas públicas destinadas as pessoas idosas trazendo a experiência profissional do estágio obrigatório, foi alcançado

Diante disto, coloco em vigor a importância de continuarmos promovendo estudos sobre essa problemática no meio acadêmico afim de ter mais conhecimento sobre o meio e orientações aos profissionais perante o processo de envelhecimento e a atuação dos assistentes sociais nas ILPIs.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS/CEDEPSS. Caderno ABESS n. 07. Caderno Especial: Formação Profissional: trajetórias e desafios. Cortez, São Paulo: 1996.

AICÂNTARA, Alexandre de Oliveira Organizador; CAMARANO, Ana Amélia Organizadora; GIACOMIN, Karla Cristina Organizadora. Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões. 2016.

BIEGER, Jessica et al. O Envelhecimento (como) expressão da Questão Social e algumas considerações pertinentes ao Exercício Profissional. In: **Congresso Catarinense de Assistentes Sociais. Florianópolis**. 2013.

BISPO, Priscila. **Questão Social, Políticas Sociais e Serviço Social no Capitalismo Monopolista**. São Luís, 2009.

BRASIL, IBGE. **Censo de 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>.

CAMARANO, Ana Amélia. Introdução. CAMARANO, Ana Amélia et al (Orgs.). In: Política nacional do idoso: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161006\\_livro\\_politica\\_nacional\\_idosos\\_introducao.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161006_livro_politica_nacional_idosos_introducao.pdf).

CAMARANO, C. Envelhecimento populacional e as políticas públicas para a população idosa. **Consultado no world wide web, em**, v. 8, 2004.

CONTE, Andréa Maria et al. A experiência de estágio em Serviço Social na Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI. 2021

DE SOUZA MARQUES, Ana Lúcia et al. IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS: UM OLHAR SOBRE O ABANDONO FAMILIAR A PARTIR DA EXPERIÊNCIA EM UMA ILPI DE FORTALEZA.

DE SOUSA, Angélica Silva; DE OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021.

DE SOUZA COSTA, Maria Carla Nunes; MERCADANTE, Elizabeth Frohlich. O Idoso residente em ILPI (Instituição de Longa Permanência do Idoso) e o que isso representa para o sujeito idoso. **Revista Kairós-Gerontologia**, v. 16, n. 1, p. 209-222, 2013.

ESCORSIM, Silvana Maria. O envelhecimento no Brasil: aspectos sociais, políticos e demográficos em análise. **Serviço Social & Sociedade**, p. 427-446, 2021.

FONSECA, António M. **Desenvolvimento humano e envelhecimento**. Climepsi Editores, 2005.

GOMES, Juliana Napoleão et al. O Processo de Envelhecimento como Expressão da Questão Social. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. *Ser Social*, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul. / dez. 2013

KRUG, Juliana Santa Catharina. Abandono de idosos em Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPI: análise de direitos e responsabilidades. 2019.

MINAYO, Maria Cecília; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Editora Vozes Limitada, 2009.

MIRANDA, Gabriella Morais Duarte; MENDES, Antonio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade da. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, v. 19, p. 507-519, 2016

NASRI, Fabio. O envelhecimento populacional no Brasil. **Einstein**, v. 6, n. Supl 1, p. S4-S6, 2008.

PAIM, Paulo. Estatuto do idoso. **Brasília. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas**, 2003.

PEREIRA, João Junior Bonfim Joia; DE SOUZA FRANCIOLI, Fatima Aparecida. Materialismo histórico-dialético: contribuições para a teoria histórico-cultural e a pedagogia histórico-crítica. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 3, n. 2, p. 93-101, 2011.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie et al. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SOUZA, Larissa Barbin Gasola de. **O trabalho do/a assistente social em instituição de longa permanência para pessoas idosas (ILPI) da região da Alta Anhanguera/SP**. 2022.

SAMPAIO, CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO; ROLIM, ANA ADÉLIA LUNA. **PRECONCEITOS E ESTEREÓTIPOS DA MULHER IDOSA: O lugar social na velhice**

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Envelhecimento e proteção social: aproximação entre Brasil, América Latina e Portugal. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez Editora, n. 126, p.215-234, maio/ago.2016.

SOUZA, Lucélia. **Política de assistência social e envelhecimento humano: Dos Centros de Convivência de Idoso aos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Pessoas Idosas**. Editora CVR,2016.

SOUZA, Michele Souza et al. **Proteção social aos idosos no Brasil de 1988 a 2016: trajetória e características**. 2018. Tese de Doutorado.

**POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS)**. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf).

**RESOLUÇÃO – RDC N° 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283\\_26\\_09\\_2005.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283_26_09_2005.html).